

PARECER Nº 305/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 375/2010.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Cláudio Prado, dispõe sobre a implantação do serviço denominado “Velório Virtual” em todos os cemitérios municipais, e dá outras providências.

A presente proposta pretende que seja implantado o serviço de “Velório Virtual” nos velórios municipais. As imagens deverão ser transmitidas em tempo real, em página eletrônica elaborada para o respectivo velório e o acesso disponibilizado por meio de senha.

O Autor argumenta que o denominado “Velório Virtual” é destinado aos familiares e amigos sem condições e possibilidades de comparecer ao velório do ente querido por estarem em outra cidade, estado ou, até mesmo, em outro país. Destaca que, além de poderem acompanhar o velório em tempo real, os parentes e amigos poderão, inclusive, enviar mensagens eletrônicas de condolências para a família do falecido.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se FAVORÁVELMENTE à aprovação do projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se FAVORÁVELMENTE à propositura.

Considerando que a cidade de São Paulo é um grande polo de emprego, que atrai trabalhadores de várias partes do país e também de outros países.

Considerando que muitas vezes esses trabalhadores deixam parentes e amigos em suas cidades natais para tentarem a vida e fixarem-se nesta metrópole.

E, finalmente, considerando que a propositura visa, em caso de falecimento desses trabalhadores, possibilitar que as pessoas queridas possam se despedir do falecido, mesmo impossibilitadas de estarem presentes ao velório, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 28/03/2012

Gilson Barreto – PSDB - Presidente

Aurélio Nomura - PSDB

David Soares - PSD

Jamil Murad - PCdoB

Senival Moura – PT

Wadih Mutran – PP – Relator